



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

Ata da Audiência Pública do primeiro quadrimestre de 2024.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro na Câmara Municipal de Vereadores, às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a Audiência Pública do primeiro quadrimestre de dois mil e vinte quatro para apresentação, avaliação e discussão das metas da execução orçamentária, contábil e financeira referente ao período em análise. A Audiência pública foi apresentada pela Controladora Interna Silvia Meira. A Controladora apresentou os dados em conformidade com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal. Inicialmente, agradeceu ao público presente e ressaltou sobre a importância da participação da população nas audiências públicas, posteriormente, Silvia Meira falou sobre a mencionada Lei, informando aos presentes que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) é um mecanismo legal que disciplina a utilização dos recursos públicos. Ela faz com que os estados, os municípios e a União controlem seus gastos, respeitando a capacidade de arrecadação por meio dos tributos. Para isso, foram introduzidos limites para as despesas e também para o endividamento futuro. Além de exigir que os governantes gastem apenas dentro das possibilidades do orçamento, a lei determina que haja um planejamento das ações para que consequentemente, sejam realizados os investimentos. Com a LRF, os gestores devem estabelecer metas fiscais periódicas. Para cumpri-las, o governante deve planejar e controlar as receitas e despesas, assim como evitar e corrigir problemas que possam surgir. Em seguida, a Controladora Interna apresentou os resultados obtidos no primeiro quadrimestre de 2024, através dos controles de receita e despesa, da análise do balanço orçamentário, financeiro, limites constitucionais, FUNDEB, saúde e pessoal e destacou algumas ações realizadas pelas secretarias municipais de Administração, Infraestrutura, Saúde, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social. Posteriormente, a mencionada Controladora apresentou os limites da dívida consolidada, aplicação do índice com 70% do Fundo Nacional da Educação Básica (FUNDEB), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE - 25%), demonstrativo de aplicação dos índices com despesas da Saúde no primeiro quadrimestre de 2024. No quadrimestre em análise tivemos os seguintes dados: receita corrente líquida (42.206.878,54); despesa com pessoal (17.672.817,54) que



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

corresponde a 41,87% do total da despesa com pessoal; valor da despesa aplicada no FUNDEB 70% (2.993.692,80) que corresponde a um percentual aplicado de 74,24%; valor da aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE (3.600.506,74) que corresponde a um percentual aplicado de 20,08%; valor da despesa aplicada na saúde (1.411.449,21) que corresponde a um percentual aplicado de 18,11%. Em relação à dívida consolidada temos: dívida com INSS (13.110.933,05); dívida com DESENBAHIA (404.270,46); dívida com Precatórios (25.733,06); total da dívida consolidada (1.540.937,17); dívida consolidada líquida (6.457.296,19); Receita corrente líquida (43.489.726,54); porcentagem da Dívida Consolidada Líquida – DCL sobre a Receita Corrente Líquida – RCL (14,85%). Após a apresentação das metas da execução orçamentária, contábil e financeira referente ao 1º quadrimestre de 2024, Sílvia Soares de Lima Meira disponibilizou a palavra aos participantes. Não havendo nenhum questionamento dos presentes e nada mais a ser tratado, a Controladora Interna Municipal deu por encerrada a Audiência Pública, agradecendo a presença do público na Câmara Municipal de Vereadores. E para constar, eu Venilson de Jesus, lavrei a presente ata que depois de lida segue assinada pelos presentes nesta Audiência Pública.

Guajeru, 29 de maio de 2024.

1.	Fláudia Souza Diana
2.	Antonio Marcos de Lima
3.	Sebastião Rodrigues de Brito
4.	Rosa Jan de Brito
5.	Silma Dias Gonçalves
6.	Selma Azeredo Rocha
7.	Marcia Andréa Gomes de Farias.
8.	Venilson de Jesus.
9.	Silvânia de Souza Brito Santos
10.	Esther de Paula Ribeiro da Silva
11.	Lúbia Maria Batista Costa
12.	Luana Boreia Alves



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

13.	Ronildo Gonçalves de Almeida
14.	Isabel Lopes Espíndola
15.	Elizana Rosa Nana
16.	Ilma Ribeiro Teixeira
17.	Silvia Soares de Lima Pereira
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	
28.	
29.	
30.	
31.	
32.	
33.	
34.	
35.	
36.	
37.	
38.	
39.	
40.	
41.	
42.	
43.	